



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N º 2.876, DE 06 DE MAIO DE 1996.

EMENTA: Abre às diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.488.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oitomil reais), com recursos do excesso de arrecadação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 5º, parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº 1.286, de 27 de dezembro de 1995, **D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Administração (SMA), à Secretaria Municipal de Fazenda (SMF), à Secretaria Municipal de Educação (SME), à Secretaria Municipal de Cultura (SMC) e à Secretaria Municipal de Ação Social (SMAS), Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.488.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil reais) a fim de reforçar as dotações orçamentárias dos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SMA	GS	07.03070212.23	3.1.2.0	10.000,00
SMA	GS	07.15844922.26	3.2.8.0	700.000,00
SMF	CR	08.03080302.34	3.1.3.2	56.000,00
SME	GS	09.08421882.39	3.1.3.2	700.000,00
SMC	GS	10.08480212.50	3.1.3.2	9.000,00
SMC	CC	10.08482472.52	3.1.3.1	3.000,00
SMAS	DBFM	16.15814832.83	3.1.3.2	10.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante utilização do excesso de arrecadação da Receita, verificado até 30/04/96, conforme QUADROS ANEXOS I e II.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 06 de maio de 1996.

A. M. C. C.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

Q U A D R O I

Anexo ao Decreto nº 2.876, de 06 de maio de 1996.

DEMONSTRATIVO DO COMPORTAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 1996.	
Em Orçamento do Exercício.....	R\$ 110.840.640,00
Duodécimo mensal.....	R\$ 9.236.720,00
Receita estimada para o período de janeiro a abril de 1996.....	R\$ 36.946.880,00
Receita arrecadada até 31/03/96.....	R\$ 39.599.719,80
Receita arrecadada no mês de abril de 1996... <u>R\$ 14.780.390,77</u>	R\$ 54.380.110,57
Excesso de arrecadação verificado até 30/04/96.....	R\$ 17.433.230,57

Q U A D R O II

Anexo ao Decreto nº 2.876, de 06 de maio de 1996.

DEMONSTRATIVO DO COMPROMETIMENTO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 1996.	
Excesso de arrecadação verificado até 30/04/96 (Quadro I).....	R\$ 17.433.230,57
COMPROMETIMENTO:	
Decreto nº 2.858, de 01/02/96.....	R\$ 1.600.000,00
Decreto nº 2.859, de 07/02/96.....	R\$ 1.130.000,00
Decreto nº 2.860, de 09/02/96. DATASUS.....	R\$ 1.100.000,00
Decreto nº 2.862, de 27/02/96 DATASUS.....	R\$ 800.000,00
Decreto nº 2.866, de 01/03/96.....	R\$ 620.000,00
Decreto nº 2.867, de 06/03/96 DATASUS.....	R\$ 1.600.000,00
Decreto nº 2.872, de 28/03/96 DATASUS.....	R\$ 1.800.000,00
Decreto nº 2.873, de 17/04/96 DATASUS.....	R\$ 800.000,00
Decreto nº 2.874, de 18/04/96.....	R\$ 1.788.000,00
Decreto nº 2.875, de 02/05/96 DATASUS..... <u>R\$ 1.480.000,00</u>	R\$ 12.718.000,00
SALDO DISPONÍVEL.....	R\$ 4.715.230,57
Valor do presente Crédito Suplementar.....	R\$ 1.488.000,00
SALDO.....	R\$ 3.227.230,57